UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 095, de 11/10/2011 (RETIFICADA PORTARIA 101/2011)

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, atendendo ao que estabelece o EDITAL Nº 011/2011 CEAD/UDESC e de acordo com a Ata da Comissão Eleitoral referente Edital nº 011/2011 CEAD/UDESC de 07 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR os eleitos para representantes Técnicos Universitários do CEAD**, para mandato de dois anos, vedada reeleição, de acordo com EDITAL Nº 011/2011 CEAD/UDESC e com a Ata da Comissão Eleitoral referente Edital nº 011/2011 CEAD/UDESC de 07 de outubro de 2011, conforme segue:

CONSUNI		
Eleitos	Matrícula	Situação
Alexandre Lunelli da Silva	664803-7-01	Titular
Josiele Vanessa Alves	658529-9-01	Suplente

CONSAD		
Eleitos	Matrícula	Situação
Roberto Oliveira do Prado	362723-3-01	Titular
Rosane Maria Mota	367941-1-02	Suplente

Colegiado Pleno do DPAD		
Eleitos	Matrícula	Situação
Roberto Cássio Jatobá de Souza	278613-3-02	Titular
Alexandre Lunelli da Silva	664803-7-01	Suplente

CONCENTRO		
Eleitos	Matrícula	Situação
Alexandre Lunelli da Silva	664803-7-01	Titular
Silvia Cristina Campos Sato	664971-8-01	Suplente

COPPTA		
Eleitos	Matrícula	Situação
Roberto Oliveira do Prado	362723-3-01	Titular
Luiz Gonzaga Silvano	237063-8-01	Suplente
Sônia Regina Wenzel	362495-1-01	Titular
Gabriela Amarilho	290456-0-01	Suplente
Roberto Cássio Jatobá de Souza	278613-3-02	Titular
Maria Helena Tomaz	337476-9-04	Suplente

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Florianópolis, 11 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 095 do livro competente nº 08
Florianópolis – SC, 11/10/2011